



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 68/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 18 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Gomes Lisboa
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência, Leis nºs. 2.354 e 2.355/2019, datadas de 13 de novembro de 2019, sancionada pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais. Segue informações abaixo:

LEI Nº 2.354/2019 – DENOMINA DE PRAÇA RADIALISTA MIGUEL SILVA CÔRTES FILHO, UMA ÁREA INSTITUCIONAL LOCALIZADA NO PROLONGAMENTO DA RUA OSCAR FREIRE, NO BAIRRO IRACEMA, EM VITÓRIA DA CONQUISTA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
www.pmvc.ba.gov.br

**LEI Nº 2.355/2019– AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER
SUBVENÇÃO SOCIAL AO INSTITUTO
SOCIAL VIVENDO E APRENDENDO – ISVA,
E À ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE
EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –
ASBEAS, DESTINADA AO
FORTALECIMENTO DE AÇÕES PARA
ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE.**

Respeitosamente,

Geanne Oliveira
Secretária de Governo

Pç. Joaquim Correia, 55 - Centro.
Fone: (77) 3424-8500
CEP 45000-907 - Vitória da Conquista - Bahia
nome_do_seu_email@pmvc.ba.gov.br
www.pmvc.ba.g

